

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 PROCESSO Nº. 304.022/2020 -
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma e revitalização das praças da Rua Nossa Senhora da Conceição, município de Serra Caiada/RN.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação e mediante parecer da área técnica (Setor de Engenharia) da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, a CPL torna público que foram julgadas HABILITADAS e aptas a participar da segunda fase (Proposta de preços) deste certame as empresas: **DG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.230.632/0001-14, AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99.**

Foram julgadas inabilitadas as empresas:

CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 26.635.344/0001-60. Não atendeu ao item 23.5 do edital, por não ter apresentado garantia de proposta ou garantia de participação, nos termos do Inciso III do Artigo 31 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83.

Análise técnica - Não atendeu ao item 28.2.2.1 por apresentar ART de Cargo e Função assinada por pessoa sem comprovação de poderes para tal.

LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75.

Não atendeu ao item 11 do edita, apresentando documentação fora do prazo disposto no referido item.

Análise técnica (setor de engenharia) – Não comprovou a capacidade técnica profissional e operacional, não atendendo os itens 28.2.1 e 28.2.2.

MEGACONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.773.067/0001-08.

Não atendeu ao item 23.5 do edital, por não ter apresentado garantia de proposta ou garantia de participação, nos termos do Inciso III do Artigo 31 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

Análise técnica (setor de engenharia) – A empresa não apresentou ART de cargo e função do responsável técnico, não comprovando assim o vínculo da empresa com o profissional, em desacordo com o item 28.2.2.1.

FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.254.081/0001-20.

Análise técnica (setor de engenharia) – A empresa não apresentou ART de cargo e função dos responsáveis técnicos, não comprovando assim o vínculo da empresa com os profissionais, em desacordo com o item 28.2.2.1.

Ficam abertos a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial, os prazos recursais da fase de habilitação do certame. Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com as empresas habilitadas, caso não haja interposição de recursos, para dia 26 de agosto de 2020 as 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 18 de agosto de 2020

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Membro

ANA GONÇALO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:335D1A31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2020. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>